



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

**ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO SRP Nº 17/2013**

**Pergunta 01.**

**1.2.27. Isolamento termo-acústico interno sob o capô do compartimento do motor**

Este é um item que não está vindo nos veículos projetados recentemente pela GM, trata-se também de uma tendência mundial, os novos projetos vem com uma vedação reforçada da cabine para ruídos externos. Desta forma a tecnologia moderna dos veículos projetados recentemente não utilizam este componente visando uma melhor refrigeração do motor. Solicitamos informação sobre o aceite do nosso veículo para o certame, mesmo porque as duas tecnologias tem uma única função, que é diminuir a penetração de ruídos externos no habitáculo do veículo.

**Resposta 01.**

A inserção do referido isolamento tem por intensão a redução de ruídos no interior do veículo, assim veículos que utilizem outras tecnologias para o atendimento desta demanda, com o isolamento de ruídos na cabine serão aceitos para este certame.

**Pergunta 02.**

**1.2.17. Marcador de temperatura de motor;**

Nosso veículo Spin de marca chevrolet possui tecnologia diferente da solicitada quanto a indicador de temperatura do motor, esta é uma informação desnecessária para a rotina do motorista, o nosso acende uma luz informando em caso de aquecimento indevido do motor. Trata-se de uma tendência mundial para melhor visualização do painel. Solicitamos informação sobre o aceite do nosso veículo para o certame, mesmo porque as duas tecnologias tem uma única função, que é alertar o condutor sobre aquecimento indevido do motor.

**Resposta 02.**

O referido item tem a intensão de demonstrar a elevação da temperatura do motor, informando possíveis aquecimentos, assim serão aceitos tanto marcadores, quanto indicadores de temperatura.

### **Pergunta 03.**

**1.2.13.** Rodas em liga leve ou aço com calotas fixadas nos parafusos de fixação das rodas, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características;

Do questionamento:

O veiculo Chevrolet Spin 1.8 flex 2013/2014 tem o step em tamanho diferente do pneus de rodagem, seguindo tendência mundial e todos os 5(cinco) são originais de fábrica. Nosso entendimento é que o mesmo atende o edital, gostaríamos da sua confirmação.

### **Resposta 03.**

Informamos que o pneu de estepe poderá ter dimensão diferente dos demais do veículo, desde que seja original da fabricante.

### **Pergunta 04.**

“Em análise ao edital no item prazo de entrega dos veículos licitados, está determinado que o prazo de para entrega e de 90 (noventa) dias corridos, após a emissão da ordem de fornecimento.

Pretendem ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos para que apresentam excelente relação-custo benefício e qualidade e atendem plenamente ao que se destinam, para essa licitação para os itens para o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos ,após a emissão da ordem de fornecimento

Tal solicitação se justifica devido a logística de produção/ embarque/faturamento/transporte do veiculo de nossa unidade fabril em São José dos Pinhais/PR até o local de entrega, e ao aquecimento do mercado com o congelamento de alíquota de IPI, e considerando a desaceleração da produção no período de férias coletivas – de 20/12/2013 a 06/01/2014.

Oportunamente, a RENAULT declara que mesmo solicitando a referida ampliação, caso possa participar da disputa e tenha a satisfação de vencê-la, não medirá esforços no sentido de entregar os carros adjudicados no melhor prazo possível, tomando todas as providências necessárias após a emissão da ordem de fornecimento para que a postergação previamente requerida aqui, não se efetive totalmente.

Ressalta-se que as alterações solicitadas garantirão maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando-se, sem sombra de dúvidas, um número maior de participantes à disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.”

### **Resposta 04.**

O prazo de 90 dias para a entrega dos veículos será mantido, pois recentemente a SDH/PR concluiu licitação nesses mesmos moldes e vem executando o contrato sem maiores problemas, procedendo as entregas dentro do prazo previsto em Edital. Cabe esclarecer, que conforme descrito no Item 24.1.5, há a possibilidade de pedir prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado.

*24.1.5. Pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional, devidamente justificado e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.*

### **Pergunta 05.**

“Cumprimentando-os primeiramente, por meio da presente, vimos respeitosamente à presença de V.Sas. solicitar as alterações, conforme a seguir:

Anexo I - A

Para participar no presente certame, pretendemos oferecer.( ECO SPORT UTILITY – Marca Ford).

Entretanto, em que pesem os atributos do novo ECO SPORT UTILITY, com itens de segurança de série como; air bags duplo Frontal (motorista e passageiro); freios ABS; com 04 portas e tampa traseira com abertura lateral;célula de segurança deformável total frontal e lateral assim proporcionando maior segurança ao usuário.

Assim sendo, diante da explanação acima e para não ficarmos fora do páreo, solicitamos o acréscimo referente a abertura da porta traseira. Anexo – I – A. Item 1.2.4 ( onde se lê; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima)

Acrescentar ( leia-se). Quatro portas laterais e uma tampa com abertura vertical para cima ou lateral.”

### **Resposta 05.**

A inserção do referido item no Edital tem por intensão que o veículo tenha uma Porta/Tampa traseira para acesso ao porta malas, assim veículos que utilizem tampas com abertura vertical ou lateral serão aceitos para este certame.

### **Pergunta 06.**

“Consta no item 4 do Anexo 4.1 que após a ordem de fornecimento, os veículos deverão ser entregues em até 90 (noventa ) dias corridos nas concessionárias.

Esclarecemos que este prazo é extremamente curto, considerando que os veículos terão que se transportados do Estado da Bahia para o Estado de São Paulo para fixação do grafismo.

Diante do fato que se refere-se ao grafismo sugerimos que o órgão licitante faça vistas a um cabeça de série de uma unidade pronta para a aprovação final do grafismo , assim simplificando devidos retificativos nas concessionárias de destino.

Assim sendo, para participarmos neste páreo, solicitamos que alterem o prazo de entrega de 90(dias) para 120 (cento e vinte ) dias, levando em consideração o periodo que os veículos levarão na empresa que fará o grafismo.Para que a entrega seja segura e eficaz.”

### **Resposta 06.**

Conforme entendimento anterior a outros licitantes, o prazo de 90 dias para a entrega dos veículos será mantido, pois recentemente a SDH/PR concluiu licitação nesses mesmos moldes e vem executando o contrato sem maiores problemas, procedendo as entregas dentro do prazo previsto em Edital. Cabe esclarecer, que conforme descrito no Item 24.1.5, há a possibilidade de pedir prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado.

*24.1.5. Pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional, devidamente justificado e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.*

### **Pergunta 07.**

“Com referencias aos itens: 27.1, 27.2, 27.2.1, 27.2.2e 27.2.2.1, esses itens, os mesmos são conflitantes. Esclarecemos que todas as Montadoras. Existem Manuais dos veículos que acompanham os veículos na sua entrega.

Sugerimos que seja citado que a Garantia, Revisões e Manutenção, seja de conformidade com o que estabelece esses Manuais e de conformidade com que preconizam a Montadora. Acha certas despesas que são por conta do cliente, ou seja, a Garantia é contra defeitos de fabricação e peças com desgastes prematuros.

Não podemos participar do certame sem esses esclarecimentos necessários, pois serão muitos os gestores deste processo, visto serem veículos destinados a Prefeituras, sendo que fugirá do Controle da Presidência da República, bem com da nossa também.”

### **Resposta 07.**

A Execução da Garantia prevista no item 27 do Edital serve para que a Contratante tenha garantida a prestação deste serviço no período proposto pela Fabricante do veículo oferecido. Informo que as revisões serão custeadas pelas donatárias (quem receberá o veículo) e os custos da garantia, serão apenas os que sejam por problemas de fabricação.

### **Pergunta 08.**

“Com relação ao Grafismo e adesivações, precisamos saber exatamente se cada Prefeitura terá o seu, ou será único, pois isso implica na formação do preço final.”

### **Resposta 08.**

Só terão dois tipos/modelos de grafismo, sendo um para os Conselhos Tutelares e outro para as Centrais de Interpretes, conforme especificações nos anexos V e VI.

### **Pergunta 09.**

“Com relação a guincho, destacamos que o mesmo não poder ser sem uma limitação de distância. Sugerimos de 50 a 80 quilômetros.”

### **Resposta 09.**

A Contratada deverá prestar a assistência ao veículo no período de garantia, independente do quantitativo de quilômetros que tenha que percorrer.

## **Pergunta 10.**

”Nas especificações, não está claro dois tópicos: 1.2.4, para esse tipo de veículos: SW, SUV e MINIVAN, não se pode falar em tampa traseira e sim de porta, pois é a quinta porta, para acesso ao porta malas. Tampa traseira é para veículo tipo SEDAN”

## **Resposta 10.**

A inserção do referido item no Edital tem por intenção que o veículo tenha uma Porta/Tampa traseira para acesso ao porta malas.

## **Pergunta 11.**

“1.2.23, não está claro o que significa, "... inclinação do encosto e inclinação do banco...", conversando com outros colegas de outras Marca, também não entenderam, o que há é, encosto do banco dianteiro reclinável.”

## **Resposta 11.**

Seu entendimento está correto, o encosto dianteiro deverá ser reclinável.

## **Pergunta 12.**

“Com relação aos emplacamentos, que tipo de placa será utilizada, branca com tarja Brasil, branca com tarja do Estado ou normal, conforme determinação de cada Prefeitura?”

## **Resposta 12.**

As placas deverão ser normais

## **Pergunta 13.**

“O Edital fala que os veículos deverão ser entregues na Concessionária mais próxima. Perguntamos: se na cidade para onde se destina o veículo, ou seja, prefeitura que não tenha uma Concessionária em sua cidade, o veículo será retirado pelo Prefeito na cidade mais próxima, ele mandará realmente retirar esse veículo e se ele exigiu que o veículo seja entregue na sua cidade, como ficará as despesas de novo transporte?”

## **Resposta 13.**

Caso uma das localidades não possua concessionária da fabricante, um representante da donatária irá proceder a retirada do veículo na concessionária mais próxima ao seu Município, de modo a desloca-lo até sua sede.

## **Pergunta 14.**

“E ainda com relação ao emplacamento, se o veículo for entregue em uma cidade, como será o emplacamento numa outra cidade? Lembramos que o endereço de entrega será um e o emplacamento será outro.

Não sei se é do conhecimento de vossas senhorias, mas há limitação de atuação de despachante, às vezes não será possível, que ele atue na cidade vizinha.

Com relação a IPVA, todos os veículos serão isentos do mesmo?”

**Resposta 14.**

Informo que o bem será doado e o emplacamento se dará em conformidade com a legislação local para este fim.

**Pergunta 15.**

“Em tempo.

Também não há definição de local de entrega.

Esse dado não se pode ser definido na hora da contratação, até mesmo por causa do frete pois como está poderar ser definido quantidades grandes para localidade mais longe.  
Fere inteiramente a lei de licitaçõa, pregões e alterações.“

**Resposta 15.**

Os municípios que receberão os veículos provenientes desta contratação são selecionados por meio de solicitações por meio de um sistema eletrônico desenvolvido por esta Secretaria de Direitos Humanos e receberão aqueles que atenderem aos requisitos desse sistema, não tendo como apresentar uma relação prévia das localidades. A de se registrar que SDH/PR, procedeu recentemente licitação nesses mesmos moldes e vem executando o contrato sem maiores problemas nas entregas dos bens.

**EDUARDO MIRANDA LOPES  
Pregoeiro**